



PORTARIA Nº 1200 PUBLICADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.021/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.002717/2019-61. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/07/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

PAULO SERGIO MARCELLINI
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 246 - SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/07/2019
